TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SEN'	TENÇA	

0519451-72.2002.8.26.0037 E APENSOS 0510403-79.2008.8.26.0037 Processo no:

	E 0503015-86.2012.8.26.0037					
Classe - Assunt	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Municipio de Araraquara					
Exequente:						
Executado:	Nehemy Emp Part S/c Ltda e Ous					
	<u>CONCLUSÃO</u>					
Fazenda Pública	mbro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.					
	Vistos.					
	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do					
	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.					
	Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições					
(Bacenjud/Rena						
	Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal					
manifestada pelo	o exequente. Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.					
	A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas					
	Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação,					
_	dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.					
,	Araraquara, 01 de novembro de 2018.					
DOCUMENTO A	ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA					
	DATA					
	DAIA					
Em de	de 2018. recebi estes autos em cartório.					
	ninistrativo					

Em	de	de 2018.	recebi	estes	autos	em	cartório
O Agente	e Administrativ	vo					•